Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/bpkfnOi7RTb5huPwALuWGG3KNt0DNyY9 | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - EXECUTIVO**

**REF.: PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022, CUJO PREFEITO NA ÉPOCA FOI O SR. DR. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI.**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base no artigo 226 do Regimento Interno, para apreciar o PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, que emitiu parecer favorável à aprovação das Contas do Exercício de 2022 do Executivo Municipal, cujo prefeito na época foi o sr. dr. Paulo José Brigliadori, cuja decisão junto TCESP é a seguinte: ***Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antônio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável, com recomendações, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, relativas ao exercício de 2022, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.***

O TCESP enviou – no formato virtual - para a Casa Legislativa as referidas contas em 12 de novembro de 2024; encaminhada para parecer na comissão em 17/03/25; e, o edital foi publicado na imprensa local e disponibilizado no sítio da Câmara Municipal na *internet*.

**A.1. ÍNDICES E INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL**

Consignamos os dados e índices do Município e da gestão municipal considerados relevantes para um diagnóstico:

| DESCRIÇÃO | DADOS | ANO DE REFERÊNCIA |
|---|---|---|
| População[1] | 45.282 | 2022 |
| Densidade demográfica[1] | 90,23 hab/km² | 2022 |
| Extensão territorial[1] | 501,870 km² | 2022 |
| Atividade econômica predominante[1] | Agronegócio | 2022 |
| Arrecadação Municipal[2] | R$ 218.216.958,44 | 2022 |
| Receita Corrente Líquida-RCL[2] | R$ 216.633.124,90 | 2022 |

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, dados de Panorama: População e Território, e Pesquisas: Produto Interno Bruto dos Municípios (disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/; acesso em: 04/09/2023).
[2] Fonte: Demonstrativo da RCL do último quadrimestre do ano de referência, disponível no Sistema Audesp (Doc. 03, fl. 10), e Relatório de Instrução de dezembro do exercício de referência do Portal da Transparência Municipal do TCESP (disponível em: https://transparencia.tce.sp.gov.br/; acesso em: 04/09/2023).

A matéria tramitou junto ao órgão de fiscalização externa denominado Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recebeu o número **TC-004257.989.22-8**, a Segunda Câmara em 11/06/2024, emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, relativas

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/bpkfnOi7RTb5huPwALuWGG3KNt0DNyY9 | Assinado digitalmente por Assinadoc®



ao Exercício de 2022, sem prejuízo das advertências e recomendações constantes do voto Relator, a publicação da decisão na imprensa oficial do Estado ocorreu em 02/08/2024 e o trânsito em julgado em 13/09/2024, durante toda a tramitação foi garantido os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

O Ministério Público de Contas, opinou pela emissão de parecer prévio desfavorável, com recomendações, uma vez que, houve o diagnóstico de que o Município obteve conceito geral ***"C – Baixo Nível de Adequação" no IEG-M***.

Entretanto, os conselheiros reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,63%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 85,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,17%; Aplicação na Saúde: 22,98%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 5,22%, e ainda foi determinado o arquivamento dos Expedientes TC-00014463.989.19-4, TC-00021430.989.19-4, TC-00020541.989.19-0 e TC-00001773.989.20-7, que subsidiaram a instrução das contas, em face do cumprimento dos seus objetivos.

Conforme se vê acima, o Tribunal de Contas emitiu recomendações e deverá unidade fiscalizadora de Ribeirão Preto-SP., promover o acompanhamento das advertências e das recomendações.

A comissão manifesta favoravelmente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Jardinópolis, exercício de 2022 com observação das advertências e recomendações apontadas, submetendo o presente ao Plenário desta Casa, devendo a oportunidade e conveniência ser analisada por cada Vereador.

**ESTE É O NOSSO PARECER.**

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator: **Jose Eduardo Gomes Junior** – Fofo

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

José Euripedes Ferreira

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta